



## **Edital 001/2019**

### **Regulamento do Processo Seletivo Externo da Nutrir**

#### **Empresa Júnior de Nutrição do IMS-CAT UFBA**

A Nutrir comunica a abertura do Processo Seletivo para Trainee. Essa oportunidade aos demais alunos de Nutrição da UFBA IMS-CAT tem o objetivo de propiciar momentos de novas experiências e treinamento na empresa, e posteriormente promover o ingresso dos novos membros. Assim, por meio deste, ocorre a diversificação dos recursos humanos e a perpetuação da Nutrir.

#### **1. NUTRIR E PROCESSO SELETIVO**

Fundada em 2011, a Nutrir é constituída exclusivamente por alunos de graduação do curso de Nutrição da UFBA IMS-CAT e tem como missão oferecer serviços de qualidade para a sociedade, promovendo aos alunos envolvidos com a empresa melhor experiência de mercado, incitando o crescimento profissional e pessoal deles, dando ênfase à responsabilidade social.

O treinamento oferecido pela Nutrir será orientado por alunos-membros da empresa que contam com apoio dos professores da universidade, para a realização dos projetos e das prestações de serviços na área de Nutrição e Saúde. O treinamento é uma oportunidade de crescimento profissional, através da iniciação ao trabalho e das vivências direcionadas à área; bem como é a porta de entrada para tornar-se membro da empresa.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O presente regulamento objetiva informar os critérios e etapas do Processo Seletivo externo da NUTRIR que ocorrerão nos dias 15 e 16 de Março de 2019;
- b) O trabalho na Empresa Júnior é voluntário, não havendo possibilidade de remuneração financeira aos membros.
- c) A participação como Trainee terá duração de 4 (quatro) meses, podendo este tornar-se membro após este período.

#### **1. REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UFBA IMS-CAT;
- b) Apresentar disponibilidade para desempenhar as metas estabelecidas;
- c) Ter disponibilidade para trabalhar também aos sábados, domingos e feriados, quando necessário.



## 1. INSCRIÇÕES

a) Os candidatos interessados em fazer parte do processo seletivo da Nutrir deverão preencher o formulário de inscrição completo disponível no site [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br) ou no site da empresa <http://empresajrufba.wix.com/nutrir>, no período de 01 a 11 de Março de 2019;

b) O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição; com as datas, horários e os locais da seleção na UFBA IMS-CAT com pelo menos 2 dias de antecedência. Apenas após o recebimento deste e-mail, a inscrição estará completa.

## 1. SELEÇÃO

a) Após o período de inscrição, a seleção dar-se-á por meio de quatro etapas obrigatórias, das quais 3 são de caráter presencial: análise do formulário de inscrição, dinâmica de grupo, resolução situações/problemas e entrevista individual;

b) A não participação do candidato em uma das etapas implica na eliminação automaticamente do processo seletivo;

C) Caso o participante seja adventista (sabadista), por favor, selecionar esta opção no formulário de inscrição. O participante não será prejudicado.

D) Para os alunos do primeiro semestre, selecionar qual turma prática faz parte (13 h ou 14h:50min) na sexta-feira 15/03/2019. Entraremos em contato para detalhes. O participante não será prejudicado.

## 1. CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Datas e Turnos e horários</b>
Período de inscrição	01 a 11 de março (formulário) 12 de março (presencial)
Dinâmica de grupo	15 de março, às 10h40 (manhã)
Resolução de situações/problemas	16 de março, às 8h (manhã)
Entrevista individual	16 de março, às 8h(manhã)
Divulgação do resultado	18 de março

## 1. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

O Processo Seletivo para Trainee é de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos da Nutrir, desde o planejamento do processo seletivo à divulgação dos resultados; porém, contará com o auxílio das demais diretorias.



## **1. RECURSOS**

- a) Os candidatos que se sentirem prejudicados em qualquer fase do processo seletivo poderão enviar recurso devidamente fundamentado para o e-mail de contato da empresa: [ejnutrirufba@gmail.com](mailto:ejnutrirufba@gmail.com);
- b) Os recursos deverão ser enviados com um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Tais recursos serão julgados pela Diretoria Executiva e poderão ser acatados ou não de acordo com a argumentação exposta.

## **1. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação de recebimento dos dados da inscrição, pedimos que entre em contato pelo e-mail: [ejnutrirufba@gmail.com](mailto:ejnutrirufba@gmail.com);
- b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições dispostas neste edital;
- c) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações oficiais da NUTRIR por e-mail;
- d) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do IMS-CAT UFBA, através do site: <http://www.ims.ufba.br/>, no site da empresa <http://empresajrufba.wix.com/nutrir>, redes sociais e quadro de avisos na UFBA.
- e) Independente do número de candidatos só será selecionado o estudante que se enquadrar nos requisitos de seleção e apresentar bom desempenho e aproveitamento durante as etapas do Processo Seletivo; cabendo a NUTRIR selecionar a quantidade de candidatos necessária para preenchimentos das vagas;
- f) Em caso de desistência do curso de Nutrição o aluno será afastado das atividades da Nutrir.
- g) Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva da Nutrir.

**Vitória da Conquista – BA, 01 de março de 2019**

**Júlia de Oliveira Borges  
Presidente da NUTRIR  
GESTÃO 2019.1**